



ACTUAÇÃO RESPONSÁVEL



## Segurança, Saúde e Ambiente PRINCÍPIOS DIRECTORES

Como empresa membro da APEQ, aderente da "ACTUAÇÃO RESPONSÁVEL", comprometemo-nos a melhorar, permanentemente, a Segurança, a protecção da Saúde e do Ambiente, no exercício da nossa actividade, aplicando os seguintes princípios:

1. A empresa assegure que a definição e a aplicação da sua política em matéria de saúde, segurança e ambiente está em correspondência com a "Actuação Responsável", sendo esta entendida como parte integrante da sua política geral.
2. A empresa assegure que, a todos os níveis, se conheça e aplique este compromisso em todas as suas actividades.
3. A empresa nas suas diversas actividades, procura, constante e continuamente, proteger a saúde dos seus empregados e da comunidade, assim como o ambiente.
4. A empresa informe as autoridades, os seus empregados e a comunidade sobre os riscos dos seus produtos e instalações no que respeita à saúde, à segurança e ao ambiente e as medidas de protecção necessárias, nomeadamente as medidas internas destinadas a prevenir os acidentes ou a limitar-lhes as consequências, assim como dos procedimentos externos correspondentes.
5. A empresa aconselha os seus clientes acerca das operações de manipulação, utilização, transporte e tratamento de resíduos dos seus produtos no respeito pela saúde, segurança e ambiente.
6. A empresa esforça-se por utilizar da melhor maneira possível os seus recursos e minimizar a produção de resíduos, por aplicação, entre outros, do princípio da reciclagem, assegurando que a sua eliminação respeite a saúde, e segurança e ambiente.
7. A empresa contribui para a investigação dos efeitos dos seus produtos, processos de produção e resíduos sobre a saúde, a segurança e o ambiente.
8. A empresa assegura-se de que os empreiteiros e subempreiteiros apliquem regras de saúde, segurança e protecção do ambiente equivalentes à sua própria prática e considere esta actuação como critério importante na apreciação das relações desenvolvidas entre si.
9. A empresa avalia com rigor o impacto das suas actividades sobre a saúde e a segurança do seu pessoal, dos seus clientes, do público e sobre o ambiente, para minimizar os seus efeitos negativos. A empresa coopera com as autoridades e organismos qualificados no desenvolvimento e aplicação das disposições que se destinem a proteger a comunidade, os seus trabalhadores e o ambiente.
10. A empresa contribui para a divulgação deste compromisso e para a sua aplicação, compartilhando experiências e oferecendo a sua ajuda a outras empresas do sector.

O Aderente **LINDE SOGÁS, LDA**

Responsável de

Linde Sogás Lda ANDREAS VIGHANN

Compromete a sua empresa a respeitar os princípios enunciados

Data

02.11.28

Assinatura